



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: <u>600</u> /2021		DATA: <u>05</u> / <u>07</u> /2021
Data: <u>01</u> / <u>07</u> /2021		(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>13</u> h <u>40</u> Min	DATA: <u>05</u> / <u>07</u> /2021	Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Mauri</u>		

INDICAÇÃO Nº 104/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE INCLUSÃO NO CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO OS MOTORISTAS DE TRANSPORTES DE CARGA PESADA (CARRETEIROS).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de solicitar a Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de inclusão dos motoristas de transportes de cargas pesadas (carreiros), que tem comorbidade ou não podem realizar seu trabalho em "Home Office", por morarem a maior parte de sua vida, nas estradas de diversas cidades diariamente para entregar as cargas, e acabam parando também em diversos lugares tendo contatos com pessoas, correndo o risco de serem contaminados e levarem para a própria família a doença.

Necessário-se faz a imunização desses profissionais que estão em constates risco de serem contaminados, levar alívio aos mesmos que trabalham com cargas agendadas e não podem dispor de um tempo para ficar na cidade e desconhecem onde pode estar o perigo, e correndo o risco de ser o mensageiro da doença sem saber.

A vacina representa uma continuidade da vida para todas as pessoas que forem vacinadas, como também as pessoas que fazem parte do seu convívio.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de julho de 2021.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes catarino de Campos – MDB

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranieli Patrick Arruda Lima – PDT